

EXAMES NACIONAIS DO 12º ANO

PARECER SOBRE A PROVA DE HISTÓRIA – 123 2000 – 1ª Fase – 1ª Chamada

APRECIACÃO GLOBAL

A prova de exame respeita as finalidades e objectivos do programa em vigor e as aprendizagens relevantes contidas nas orientações de gestão do programa publicadas em 1997 (OGP/97).

Os objetivos-conteúdos seleccionados são significativos no conjunto do programa e a prova faz boa integração da história de Portugal.

A prova está elaborada com rigor científico, utiliza linguagem correcta e adequada, tem boa qualidade gráfica, contém instruções claras e os itens apresentam um grau de dificuldade médio. A extensão da prova é adequada ao tempo disponível, mas não permite a reflexão necessária ao bom planeamento da sua resolução.

ASPECTOS ESPECÍFICOS DA PROVA

GRUPO 1

Todos os itens apresentam uma formulação correcta e clara.

Os itens 1.1. e 1.4. são introduzidos através de documentos-afirmações pouco motivadores e pouco dialogantes e obrigam a grande abrangência de saberes, impondo um grau elevado de exigência no domínio das capacidades de selecção e de síntese.

GRUPOS 2 e 3

Os conteúdos seleccionados são significativos no âmbito do Programa, e a formulação das questões é clara e correcta.

Os documentos utilizados nas questões 2.1., 2.2., e 3.1. contêm informação muito relevante para a construção das respostas, facto a salientar face à importância atribuída à análise das fontes, expressa na própria cotação.

Na questão 3.2. podia ter sido seleccionado um documento mais significativo face ao item apresentado. O mapa utilizado proporciona informação pertinente sobre o quadro espaço-temporal e o quadro económico em que se desenvolve a CEE e a formulação do item solicita o esclarecimento do quadro político internacional em que se processa a sua construção e o seu alargamento, abrangendo um período bastante vasto e multifacetado.

CRITÉRIOS DE CORRECÇÃO

A selecção das capacidades/competências a ter em conta na correcção das provas e o peso percentual que lhes é atribuído estão correctos face aos objectivos

definidos no programa. **Os tópicos de conteúdo propostos, desde que sejam entendidos de forma flexível, como é recomendado, são adequados.**

Consideramos, no entanto, que a classificação deste tipo de prova exige a aferição dos critérios de correcção em reuniões com os professores correctores que necessitam de possuir formação apropriada e larga experiência de leccionação do programa actual do ensino secundário.

É indispensável evitar discrepâncias numa avaliação de âmbito nacional de importância fundamental para os alunos.

Coimbra, 4 de Julho de 2000

Associação de Professores de História

Maria Amélia Agra Costa